CÂMARA DOS DEPUTADOS



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS

CPI - DESAPARECIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
EVENTO: Audiência Pública	N°. 2358/09	DATA: 15/12/2009
INÍCIO: 15h16min	TÉRMINO: 17h12min	DURAÇÃO: 01h56min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 01h56min	PÁGINAS: 41	QUARTOS: 24

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ MARIANO BELTRAME – Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Rio Janeiro.

ALLAN TURNOWSKI - Chefe de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro.

SUMÁRIO: Esclarecimentos acerca das causas, consequências e responsáveis pelo desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil.

OBSERVAÇÕES	
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível.	



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Havendo número regimental, declaro aberta a 22ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar as causas, as consequências e responsáveis pelo desaparecimento de crianças e adolescentes no Brasil.

Informo às Sras. e aos Srs. Parlamentares que foi distribuída cópia da ata da 21ª reunião e, sendo assim, indago se há necessidade de sua leitura.

O SR. DEPUTADO GERALDO PUDIM - Peço dispensa, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Dispensada a leitura, por solicitação do Deputado Geraldo Pudim.

Em discussão a ata.

Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.).

Aprovada a ata.

Informo que esta reunião estará sendo transmitida ao vivo na Internet, pelo serviço WebCâmara, conforme autorização desta Presidência.

Informo que recebemos o Ofício nº 354/09, da Liderança do Bloco PSB/PCdoB/PMN/PRB indicando o Deputado Capitão Assunção, do PSB do Espírito Santo, titular desta CPI.

Ordem do Dia.

A presente reunião destina-se à audiência pública solicitada por meio dos Requerimentos nºs 49/2009 e 59/2009, do Deputado Geraldo Pudim, e apreciação dos requerimentos constantes da pauta.

Temos 2 requerimentos, que são muito simples: um é sobre a audiência a ser feita no Rio Grande do Sul, a requerimento da Deputada Emília Fernandes, e o outro, da Deputada Sandra Rosado, que solicita seja convocado o Sr. Jairo e a Sra. Maria Auxiliadora, pais do jovem Pedrinho, sequestrado em Brasília, em 21 de janeiro de 1986, para prestarem esclarecimentos sobre a situação das famílias de crianças desaparecidas e posteriormente encontradas no País.

Eu vou pedir aos nobres colegas que passemos, imediatamente, à audiência pública para, logo depois, passarmos às votações. O.k?



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

Então, convido o Dr. José Mariano Beltrame, Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, e o Sr. Allan Turnowski, Chefe da Polícia Civil do Estado Rio de Janeiro, a tomarem assento à mesa.

Antes de convidar os depoentes a prestarem o compromisso, quero agradecer-lhes a anuência de aceitar nosso convite para participar desta CPI.

Convido os senhores a prestarem o compromisso para esta CPI.

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - O senhor fala seu nome no microfone, por favor. É preciso falar seu nome no microfone.

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - José Mariano Beltrame.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Obrigada. Dr. Allan.

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Faço, sob a palavra de honra a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado. Allan Turnowski.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Obrigada.

Antes de passar a palavra aos depoentes, peço a atenção das senhoras e dos senhores para as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa.

O tempo concedido aos convidados será de até 20 minutos, prorrogáveis a juízo da Comissão (Art. 253, § 2º), não podendo ser aparteados.

Cada Deputado inscrito terá o prazo de até 3 minutos para fazer suas indagações, dispondo os convidados de igual tempo para a resposta, facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo (Art. 256, § 5°).

Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Antes de passar a palavra ao Dr. José Mariano Beltrame, eu quero dizer-lhe que o que nós estamos realmente fazendo nesta CPI, que é uma Comissão Parlamentar de Inquérito, que visa a apurar as causas, as consequências e os responsáveis, mas além disso a nossa preocupação é realmente sermos propositivos numa maneira que nós estamos percebendo em todas as outras audiências que nós temos feito, que é um sistema realmente de proteção à criança e ao adolescente, considerando, inclusive, os parcos recursos de que hoje nós dispomos para desenvolver esse trabalho.



Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

COM REDAÇÃO FINAL

Agradeço-lhe, mais uma vez, a presença.

Com a palavra, por até 20 minutos, o Dr. José Mariano Beltrame, Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Boa tarde a todos.

Agradeço a oportunidade de falar alguma coisa, especificamente, sobre este problema, que não é um problema do Rio de Janeiro, é um problema do País.

Quando esta CPI esteve no Rio de Janeiro, talvez já tenha sido abordada a atuação da DECAV — Delegacia da Criança e do Adolescente Vítima, que eu entendo que é um trabalho praticamente pioneiro no País, bem como o trabalho da Delegacia da Criança e do Adolescente — DPCA.

O que eu poderia deixar também — e me comprometo a passar para os senhores, porque acho que pode ajudar muito — é que, na semana passada, ultimamos uma pesquisa inédita no Brasil sobre desaparecidos, porque no Rio de Janeiro nós tínhamos muita confusão com esse conceito. Na verdade, não se sabia como caracterizar o que era desaparecido, às vezes ele era computado junto com homicídio. Bom, enfim, essa pesquisa revelou que 74%, 74.4% — eu passo isso depois para os senhores — dos desaparecidos retornam. Ou seja, o que existia é que as pessoas faziam a ocorrência de desaparecimento e, posteriormente, não davam baixa no devido procedimento.

Do período que os senhores estiveram no Rio de Janeiro para cá, o que a gente estabeleceu lá é que a DECAV sofreu uma reestruturação. Ela sofreu um incremento — nós a trocamos de lugar, para um local maior; nós estamos formando, na próxima quinta-feira, policiais civis novos, e vamos reagrupar esse grupo, esse pessoal recém-saído, a esse trabalho. E a DECAV hoje trabalha no mesmo local físico da FIA — Fundação da Infância e do Adolescente. Então, a gente entende que esse *link*, essa interface vai ser feita de uma maneira melhor, mais racional.

Outro ponto que eu entendo importante no País inteiro é que nós temos, muitas vezes, a questão do desaparecimento de crianças e de adolescentes e, na verdade, isso são fugas, é uma ação que não tem uma autoria materializada. E quando a gente consegue detectar que essas crianças saíram por um comando, a gente imediatamente volta, faz o inquérito e processa essas pessoas.



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

Nós temos — eu acho que esse também é outro aspecto importante — no Rio de Janeiro a questão do morador de rua, assim como a criança muitas vezes se expõe a isso. O morador de rua também tem um problema semelhante. A nossa Constituição não obriga ninguém a ir para casa. A pessoa pode ficar na rua. Então, em tese, não há um crime nisso. Uma criança que sai de sua casa, a responsabilidade, em tese, também é dos pais. Nós teríamos que fazer o caminho inverso do que normalmente se faz num crime.

Em função disso, eu acho fundamental trazer a esta discussão outras secretarias. Eu acho que a Secretaria de Ação Social, uma secretaria voltada para essa questão, pode fazer essa prevenção, sem tirar, em absoluto, a nossa obrigação. Faz-se imprescindível trazer outras secretarias, quem sabe dentro do contexto do próprio Município, do Estado ou da União no sentido de criar mecanismos que possam fazer com que essas crianças, em especial, tenham dentro daquele seu *habitat* familiar argumentos suficientemente interessantes que permitam e que a façam permanecer naquele local.

A gente tem um retorno de que as crianças saem de casa, muitas vezes, porque não aguentam mais ver o pai se comportar de determinada maneira junto com a sua mãe; não aguentam mais determinadas ações em que ela sofre. Então, ela tem a questão policial a ser tratada, mas ela tem também uma responsabilidade, que é uma responsabilidade constitucional dos familiares.

Em função disso, eu acho que as secretarias, departamentos e setores, seja do Estado, seja do Município, que atuam na questão de assistência social também são muito importantes nesse aspecto.

Eu tenho aqui alguns quadros da atuação que a DECAV vem fazendo — eu posso deixar com os senhores. Eu acho que as atitudes tomadas foram exatamente estas: a gente reestruturou, está em franca reestruturação a Delegacia de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência. Estamos hoje trabalhando no mesmo local da FIA — Fundação da Infância e da Adolescência. É um trabalho difícil, como todo trabalho da área de segurança. A causa desse problema, sem dúvida nenhuma, é uma causa social, socioeconômica e cultural.

Eu acho que, assim como a gente procura na segurança pública, nós precisamos é trazer outras instituições e campanhas de conscientização e uma série



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

Numero. 2556/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data. 15/12/2009

de outras medidas, além obviamente da busca de elucidação desses casos. Nós precisamos agregar forças para combater esse problema. Sem dúvida nenhuma, essas crianças hoje estão num determinado local onde não deveriam estar, praticando determinados atos. Amanhã, sem dúvida nenhuma, poderão ser presas fáceis do tráfico ou de qualquer outro crime.

Eu entendo que há necessidade urgente de se criar perspectiva para essa juventude e persuadi-la a permanecer junto de suas famílias ou pelo menos nos locais onde ela, em tese, reside.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Eu vou passar a palavra ao Dr. Allan Turnowski. Depois, passaremos aos questionamentos.

Com a palavra, então, o Dr. Allan Turnowski.

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Boa tarde a todos.

Inicialmente, eu queria dizer como funciona, dentro da Polícia Civil do Rio, a estrutura para investigação com relação a crianças e adolescentes que ou são autores ou vítimas de algum delito.

No Rio de Janeiro, nós temos 2 Varas da Infância e da Juventude. A primeira Vara. que cuida da criança vítima; e a segunda Vara, que cuida da criança e adolescente infrator. No Rio de Janeiro existia apenas uma divisão de proteção à criança e adolescente. Isso foi dividido. A DPCA hoje cuida do adolescente infrator, e a DECAV cuida da criança e adolescente vítima de qualquer tipo de crime, inclusive, muitas vezes, de abandono de incapaz, que, muitas vezes, gera esse desaparecimento do menor.

Quando uma criança desaparece, o primeiro movimento da família é procurar a delegacia local. A delegacia local faz o registro, e se, nos primeiros 15 dias de investigação — esse registro tem que ser feito imediatamente —, essa criança não é encontrada, essa investigação é encaminhada para a Delegacia de Homicídios, onde existe um setor de descoberta e paradeiro, que trabalha em conjunto com diversos órgãos do Estado, buscando as pessoas desaparecidas, crianças e adultos.

A Delegacia de Homicídios do Rio está sendo totalmente reestruturada. E, no dia 20 de janeiro, vai ser inaugurada a nova Delegacia de Homicídios, com mais de 250 agentes e um setor com estrutura de ida ao local de homicídio, enfim. Mas com relação aqui à busca e ao paradeiro, um setor totalmente modernizado, "linkado" ao



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

Projeto Delegacia Legal. Aí a busca informatizada, com acesso direto a diversos órgãos que acoplam todo esse procedimento da Delegacia Legal.

Outra medida que a gente está adotando com relação à Divisão de Homicídios é que ela crie, agora legal, um *link* com a DECAV. Por que a DECAV? Porque a DECAV, como eu disse, é a delegacia que cuida das crianças vítimas. E atualmente, a gente removeu o prédio — quem conheceu o prédio da FIA, que funcionava ali, do lado da Vara da Infância e Juventude, sabe — que estava em péssimas condições.

Atualmente, a FIA está sendo deslocada para Botafogo, numa estrutura totalmente nova. E, por pedido do Ministério Público e do Judiciário, a DECAV, que trabalha com crianças, não vai ser deslocada para a Cidade da Polícia, que é mais ou menos ali, em Bonsucesso e Manguinhos, para quem conhece o Rio. Vai ficar no centro da cidade, para continuar com essa integração com a FIA e com os juizados. Esse prédio é de 3 andares, onde a gente tem uma estrutura muito grande. Só para se ter ideia, tem praticamente uma quadra, onde a gente está colocando diversos brinquedos, diversos tipos de material, necessários para que a criança possa prestar um depoimento sem ser novamente vítima em meio à violência. E a gente está fechando um convênio com a PUC, para qualificar os nossos policiais a esse tratamento com as crianças. Então, a PUC está oferecendo vagas para os policiais civis da DECAV fazerem um curso, não me lembro exatamente em que cadeira, no sentido de fazer uma melhor abordagem da criança, de forma que ela se sinta menos invadida.

Por outro lado, nós apoiamos integralmente todas as ações que a FIA faz de recolhimento de menores na rua, por intermédio tanto da DPCA quando da DECAV. Ou seja, toda a estrutura da FIA necessária para buscar menores na rua, para tentar achar esses desaparecidos, a estrutura da Polícia Civil, da DPCA e da DECAV e, muitas vezes, até da Operações Especiais, quando há violência. Muitas vezes estão misturados — há populações de rua que resistem a esse tipo de abordagem, então, se necessário, a gente aciona também operações maiores, esse tipo de pessoal. Ou seja, apesar de 80% dessas crianças desaparecidas não serem vítimas de crime — muitas vezes é uma questão da casa, de pobreza, enfim, problemas sociais —, elas acabam se afastando. Mesmo nesses casos, a Polícia trabalha, trabalha junto com a



CÂMARA DOS DEPUTADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* Data: 15/12/2009

FIA, e 70% a 80% dessas crianças desaparecidas aparecem no Rio de Janeiro anualmente, sendo que, no ano seguinte, 20% acabam reaparecendo também, muitas vezes, perambulando por outro Estado. Isso é um tratamento para aquela criança que desapareceu não fruto de crime. Aquelas que a gente enxerga imediatamente que poderiam ser desviadas para questões de crimes como abuso sexual, sequestro de crianças, essas, não, essas já têm outro tratamento. Imediatamente é instaurado inquérito e as diligências são outras, são diligencias de vetar saída através de aeroportos, de rodovias, enfim, um contato que a própria delegacia faz com esses órgãos. Porque há uma Vara da Infância e Juventude nas rodoviárias que só permite a saída do menor com a anuência do pai; ele não entra no ônibus sem autorização. Então, há um contato imediato, avisa-se quem está desaparecido e aí começa-se todo um trabalho de recuperação desse menor.

Eu já fui titular, na época da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, e uma coisa que o Secretário de Segurança, Dr. Mariano, comentou, e é uma verdade, é a dificuldade que a gente tem de, após a abordagem dessas crianças e à condução delas para abrigos, de mantê-las naquele abrigo. Eu acho que, se o nosso filho não pode sair à noite, não pode andar sozinho, porque a gente acaba não permitindo isso para a proteção deles, algumas medidas deveriam ser tomadas, mais enérgicas, no sentido de obrigar a lei a não facultar a essa criança o direito de escolher se ela quer voltar para a rua, se ela não quer voltar para a rua, porque ela não tem discernimento suficiente para saber o que é bom, o que é ruim. E como há uma degradação familiar, a família tem vários filhos e não adianta você simplesmente responsabilizá-la, porque muitas vezes é uma questão de miséria, então, ela não percebe essa responsabilização, a perda da guarda. Na verdade, eles não estão preocupados com isso.

Eu acho que caberia ao Estado, sim, chamar para si essa responsabilidade e evitar a saída dessas crianças, dando-lhes educação, enfim, comida, tentando dar um norte para que elas queiram realmente ficar ali e percebam que ali é melhor. Porque muitas daquelas crianças às vezes são jogadas hoje em um fenômeno novo, que vem aparecendo no Rio de Janeiro, que tinha muito pouco, que é o *crack*, e a gente começa a se preocupar que elas se viciem em *crack*. E aí é um pulo para a prostituição infantil, porque o *crack* vicia de maneira agressiva. E a gente já tem



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

notícia de programa a 1 real, a 2 reais, ainda em quantidade muito pequena, mas que, com a entrada do *crack*, essa tendência nos preocupa para o futuro. Então, eu acho que medidas tomadas agora podem evitar a existência de cracolândias no Rio de Janeiro que está ainda incipiente, está começando, mas as nossas apreensões já nos fazem acreditar que, em breve, nós vamos ter problemas como os outros Estados do Brasil, coisa que a gente não via no Rio de Janeiro.

Eu trabalhei, na época, na DPCA, e a gente fazia recolhimentos de menores na prostituição. Então, eu posso garantir que existia o problema, mas em quantidade possível de a gente trabalhar ainda e, com a entrada do *crack*, a gente tem, sim, que tomar providências imediatamente para que a coisa não saia do nosso controle.

Então, basicamente, essa é a situação da nossa estrutura para combater não só o desaparecimento como crimes onde menores e adolescentes sejam vítimas no Rio de Janeiro.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Obrigada, Dr. Allan, pelo depoimento.

Agora eu vou passar, então, à fase de questionamento dos Deputados.

Antes, eu quero combinar com os Deputados. Nós temos 2 palestrantes hoje. Nós faremos as perguntas para cada um deles. Aliás, juntamente, e eles responderão depois, tendo direito à réplica e à tréplica. O.k. assim? Todos juntos?

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Fazer as perguntas todas juntos?

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Os Deputados indicarão a quem estão dirigindo a pergunta, o.k.?.

Antes de qualquer coisa, vou passar a palavra para a nossa Relatora, Deputada Andreia Zito, colocando à disposição a lista de inscrição para debates dos demais Deputados.

Deputada Andreia Zito com a palavra.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Obrigada, Presidenta. Boa tarde a todos os colegas Deputados e Deputadas, senhoras e senhores.

Quero, mais uma vez, agradecer aos convidados a participação aqui nesta tarde. Nós estivemos numa audiência pública no Estado do Rio de Janeiro, infelizmente na ocasião não pudemos contar com a presença do Secretário e também do Chefe da Polícia Civil, devido a outros compromissos, mas foram



Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

Numero: 2556/09 TRANSCRIÇÃO IPS/5 VERBIS Data: 15/12/2009

COM REDAÇÃO FINAL

representados e ali foram feitos alguns esclarecimentos. Sem dúvida alguma, para nós, é importante esse contato direto com o Secretário e também com o Chefe da Polícia Civil, porque são muitos os questionamentos que temos tido e, a cada dia, em cada audiência que temos feito, não somente aqui, mas também audiências externas, surgem dúvidas que, tenho certeza, acabam sendo semelhantes também em relação ao Estado do Rio de Janeiro.

O nosso Secretário, quando iniciou a sua fala, observou que se trata de um problema nacional, e é verdade, mas, se não me engano, a solicitação da presença do Secretário foi do Deputado Geraldo Pudim, somos do Rio de Janeiro, e aí, é claro, vem essa ansiedade de sabermos o que acontece.

E na fala do Secretário ficou muito claro aqui para mim, e há algum tempo realmente tenho também esse entendimento, que um dos grandes problemas para a causa do desaparecimento de crianças é o problema social. Vemos hoje, no dia a dia, a questão das drogas, da falta de educação, o problema da fuga, mas nos diversos depoimentos que tivemos eu pude perceber que existe também uma certa lacuna, uma certa deficiência em parte na questão da segurança pública. Isso não somente no Rio de Janeiro, mas nacionalmente.

Então, eu queria até começar a minha pergunta a respeito da questão SOS Crianças Desaparecidas, porque foi citada aqui diversas vezes a FIA, mas existe um cadastro em relação às crianças desaparecidas. O SOS Crianças tem esse cadastro, e eu gostaria de saber como é feita a integração da Secretaria em relação também a essas crianças desaparecidas. E foi apresentado o número de desaparecidos, uma estatística que foi citada aqui. E eu gostaria de ler rapidamente um texto cuja fonte foi o jornal *O Imparcial*, do Maranhão, que diz:

"O Secretário de Segurança do Rio divulgou na manhã desta quinta-feira a primeira pesquisa sobre pessoas desaparecidas no Estado, realizada pelo Instituto de Segurança. O estudo, que analisou as 4.423 ocorrências registradas em 2007, possibilitou a comparação dos casos de desaparecimento com os de homicídio doloso e, de acordo com o resultado do trabalho, não existe relação direta entre os dois eventos.



Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

Usando uma amostra aleatória de 456 casos, a pesquisa mostra que 71,3% dos desaparecidos reapareceram vivos, 14,7% não voltaram e 6,8% apareceram mortos. Entre estes que morreram, 31 casos, 18 foram vítimas de homicídio doloso, sendo que 9 deles estavam nos registros da polícia.

Outro aspecto que levaram os pesquisadores a afirmar que não há relação entre o desaparecimento e homicídio é o fato de os homicídios serem mais comuns entre homens (81,9%) do que entre mulheres (7,2%). Já em relação aos desaparecidos, 61,6% são homens e 38,4% são mulheres. Em relação à faixa etária, o homicídio é mais comum entre os 20 e 29 anos e, no caso do desaparecimento, a maior concentração dos casos é entre 10 e 19 anos.

Era necessário desmistificar esse assunto. Muitas vezes associam desaparecimento a homicídio doloso. A pesquisa é muito clara e vai servir para orientar políticas públicas, disse Beltrame, acrescentando que os dados também vão alertar a população. Só 2% registram reaparecimento. Para termos dados concretos é necessário informar quando a pessoa some e depois aparece."

Quando eu leio esse texto, e também questiono a integração do trabalho da Secretaria em relação ao SOS Crianças Desaparecidas, eu venho aqui com uma pergunta a respeito de toda essa estatística que é feita: como a gente consegue ter esses dados, esses números? E quando se fala aqui que somente 2% registram reaparecimento, como é que a gente pode afirmar que 71% dos desaparecidos reaparecem vivos?

Essa pesquisa que foi feita é uma questão que sempre me causa dúvidas: como são feitas essas pesquisas? Como é que chegam a esses dados?







Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

O SOS Crianças também tem um cadastro, como eu falei antes, que sempre também me causa uma dúvida de como é feito.

Então, gostaria, primeiramente, de saber mais detalhes sobre essa estatística.

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Bom, eu vou mandar a estatística para as senhoras aqui, para a Comissão.

A estatística não aborda. Ela aborda um universo de situações e de causas. Eu não conheço a estatística toda, amiúde. É um trabalho bastante complexo, levou aproximadamente 1 ano e 2 meses, 1 ano e 4 meses.

O universo no qual se fez a margem de pessoas que foram ouvidas, cartórios, sistema de saúde, foi feita consulta junto a outras entidades sociais. A pesquisa foi considerada muito bem feita e também idônea.

Quero deixar claro que a nossa ideia com essa pesquisa não é simplesmente contestar dados ou criar qualquer tipo de problema. É uma pesquisa que vem nos auxiliar, porque se trabalha com índices, com dados técnicos. Então, nós não podemos trabalhar em cima de "achismo". Essa era a questão. Muito se falava nisso, mas não se tinha, especificamente, o que é se dividir isso em categorias. E o que nós pretendemos é exatamente isso.

Agora, a pesquisa foi divulgada na quinta-feira passada; vai ser divulgada oficialmente agora, dia 18, e a partir daí, sim, nós vamos fazer uma análise muito criteriosa disso, para exatamente afinar as políticas que a gente pretende colocar. Mas a pesquisa é muito recente, há uma semana que ela foi divulgada, vai ser divulgada no aniversário do Instituto de Segurança Pública, que é no próximo dia 18.

Então, é esse tipo de questionamento que, acho, pode ser feito. Eu hoje não saberia lhe responder, até porque vi a pesquisa, mas não vi toda ela no detalhe. Mas agora, na medida em que vai ser distribuída a todos, inclusive na Subsecretaria de Planejamento, nós podemos discutir e chegar a essa sua resposta.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Em momento algum eu questionei a seriedade da pesquisa. Eu perguntei de que forma ela estaria sendo feita, porque é uma pergunta que sempre nos fazem: como é que nós temos estatística.

Sempre é citado que existe um número de 40 mil crianças desaparecidas.

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Eu entendo. A pesquisa foi licitada, se não me falha a memória, foi a própria UERJ que ganhou essa...



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* Data: 15/12/2009

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - O SOS Crianças Desaparecidas também está colaborando com essa pesquisa?

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Não. Na pesquisa, não. A pesquisa procura abordar a questão de desaparecido.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Na verdade, a minha pergunta é nesse sentido: quem está...

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Agora, o conjunto dessa pesquisa é composto por técnicos, por antropólogos, por sociólogos.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - É essa a pergunta que eu fiz.

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Só para esclarecer como é que funciona.

Todos os casos de desaparecimento, como eu disse, acabam indo para uma delegacia de homicídio. Nós temos 4, cada uma é responsável por uma região do Rio.

Só para se ter ideia, nesses 15 dias de demora até chegar à delegacia de homicídios, em só ligar novamente para a residência e saber se a pessoa voltou já se esclarece aproximadamente entre 40% e 60% dos casos que a pessoa retorna para casa nesse período. Essas que não retornam, a gente faz contato com uma série de órgãos. Posso citar alguns aqui, eu não tenho de cabeça: IFP, IML, POLINTER, DESIPE, Santa Casa de Misericórdia; órgão de informação federal, ICA, INFOSEG, RO, TRE, hospitais, enfim, há um *link* entre vários órgãos que se começa a perguntar se aquela pessoa, aquela qualificada, de alguma forma entrou ali, se morreu pela Santa Casa, enfim. E, a partir daí, você vai reduzindo o número de desaparecidos até que você chega no final dessa conta aos dados que foram mais ou menos repassados aqui.

Então, eu posso depois encaminhar exatamente essa estatística das delegacias de homicídios que apontam como é feita a solução desses casos, seja por solução imediata, seja por solução de investigação. Muitas vezes, a vítima pode ter sido realmente sequestrada, e aí você começa a procurar o telefone, a última pessoa que falou, enfim, toda uma técnica de investigação através de rastreamento de ligações, enfim, para se buscar. Então, são várias fases que você vai passando até que afunila e fica realmente alguns casos mais difíceis da gente elucidar. Mas isso é um percentual bem menor, você consegue realmente encontrar maior parte



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

desses desaparecidos, que foi, como eu falei no início, naquele percentual. Só para, mais ou menos, esclarecer.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Uma questão também que nos foi apresentada, quando ouvimos algumas mães, é a dificuldade de registrar essas ocorrências. Quando elas chegam às delegacias, os delegados pedem para que voltem 24 horas depois, 48 horas depois. A impressão que se tem é que eles não têm a orientação a respeito disso; há falta de informação, eu não sei como se poderia dizer. E, ao mesmo tempo, a gente também sabe que muitos pais, muitos responsáveis, as mães não reaparecem na delegacia até para poder registrar essa ocorrência de que as crianças retornaram. Qual seria essa relação? É o medo da polícia? Às vezes por ter comparecido, ter feito o registro de ocorrência, às vezes não ter tido a recepção devida, tem algum tipo de ligação entre uma coisa e outra?

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Olha, esse é um problema que não atinge só o fato dos desaparecidos. Talvez pela experiência dos policiais, que 70% a 80%, às vezes em determinada área, retornam ao seu lar em 24 a 48h, eles acabam tendo essa conduta irregular de não fazer o registro. Por que irregular? Porque, mesmo que esses retornem, pode ser um caso de não ser alguém que saiu de casa simplesmente por vontade própria. Aí você perdeu 48 horas de investigação para elucidar o fato.

O que a Chefia de Polícia Civil fez há aproximadamente 1 mês? Nós distribuímos cartazes em todas as delegacias para serem afixados na porta de entrada. E a frase é mais ou menos a seguinte: Cidadão, você tem o direito de registrar a sua ocorrência nesta delegacia, independentemente do local do fato. Ou seja, é para o cidadão olhar aquela frase e praticamente repetir: eu tenho o direito de registrar o fato aqui. Já para provocar no cidadão, deixamos embaixo o telefone da Corregedoria para que esse tipo de conduta seja reprimida. Isso não é só no caso de desaparecidos, como em caso de outros crimes em que, muitas vezes, o policial acaba tendo uma conduta irregular. Isso está sendo objeto de atenção por parte da Chefia de Polícia, inclusive com a elaboração desses cartazes.

Então, nesse caso aí, a ordem é que se registre imediatamente. E qualquer irregularidade nesse sentido está hoje afixado na porta da entrada da delegacia o





Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

telefone que trata só disso, do policial não fazer o registro imediatamente. A gente espera com isso reduzir esse problema.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Quando a gente fala aqui na questão do desaparecimento de crianças, que é um fato diferente da questão do crime doloso, como é que a gente pode compreender o porquê que a investigação acontece na delegacia de homicídios? Por que hoje não existem delegacias especializadas nessa questão das crianças desaparecidas?

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Eu acho que a criança desaparecida não deixa de ser uma vítima. Então, de alguma forma, existe uma delegacia para tratar do problema da criança vítima, seja ela vítima de crime, seja ele vítima de abandono.

Na verdade, é você aumentar, no Rio de Janeiro, mais uma delegacia para tratar especificamente de desaparecimento que, muitas vezes, não está ligado a um crime. Diante da demanda, o mais fácil, no meu entender, é incrementar a delegacia de crianças e adolescentes vítimas, que já existe, para que ela faça esse trabalho bem feito, ao invés de criar um novo órgão.

Muitas vezes, uma criança vítima de um crime pode estar relacionada a uma criança que desapareceu e não chegou a sofrer a violência do crime, mas pode estar relacionada ao mesmo grupo ou à mesma quadrilha. Estando junto na mesma delegacia que já trata desse assunto, a gente pode ter uma efetividade melhor nas investigações.

A DECAV pode fazer perfeitamente esse papel, ao invés de criarmos mais um órgão, com mais despesa e já diante de um efetivo não tão confortável para a criação de novas delegacias.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - O senhor conhece o trabalho das delegacias especializadas no Estado de São Paulo e também no Paraná?

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Não, não conheço.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Nos depoimentos que tivemos, já foi demonstrado que é um trabalho positivo que tem dado resultado, a partir do momento que eles desmistificam isso, separam essa questão das crianças e adolescentes desaparecidos da questão do homicídio. Então, nesta CPI — acredito que os colegas e nossa Presidenta concordam com isso — este é um ponto em que temos batido bastante: a criação das delegacias especializadas. São realmente



Janeiro, deixo aqui como uma sugestão.

COM REDAÇÃO FINAL Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009 Número: 2358/09

vítimas. É um caso muito específico. Até mesmo eu, na posição de cidadã do Rio de

A outra dúvida que tenho é: depois desses 15 dias que temos de investigação, que é passado para a delegacia de homicídios, como é o procedimento? Não entendi o que é feito.

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Na verdade, inicialmente, a própria delegacia inicia uma investigação. Muitas vezes, liga para a delegacia de homicídios e vê qual a rotina deles e em que podem ajudar. Há um contato, não é uma coisa isolada. Mas, em 15 dias, se você perceber que não conseguiu esclarecer o fato, aí você coloca uma equipe especializada para tentar apurar esse crime.

A gente tem que entender que o ideal — na minha visão — é que a delegacia distrital tenha capacidade de investigar todos os crimes, porque não dá para ficar criando uma delegacia especializada em cada área, em cada região, no Estado. Vamos dizer que na delegacia especializada em desaparecimento do Rio cria-se um know-how de investigação, mas será que ela estará efetivamente pronta para ir lá em Campos, Volta Redonda ou Friburgo?

A delegacia distrital tem, sim, que ser aprimorada para que ela cuide primeiramente do caso, porque é onde a pessoa vai procurar. Se a filha sumiu, a pessoa não vai esperar uma delegacia especializada abrir. Ela vai procurar imediatamente a primeira delegacia mais próxima, porque ela quer encontrar a sua filha.

Então, essa delegacia inicialmente deve dar o atendimento, pegar quem estiver de plantão, pegar o carro que estiver à disposição e buscar esse adolescente imediatamente, corrigindo até o problema das 48 horas. Se a gente criar mais uma delegacia, daqui a pouco: Ah, não, isso não é comigo, é com a delegacia especializada. Quer dizer, ao invés de começar, inicialmente, esse mecanismo de recaptura ou achar essa criança, você vai criar uma mecânica diferente. Por isso, a gente tem, sim, que aprimorar e cobrar que imediatamente sejam tomadas providências, não só nesse grupo como em outros.

Eu vejo que esse enfraquecimento da delegacia distrital é muito ruim. Se houver uma grande quadrilha, se houver um desvio para o exterior, aí, sim, é o caso de você chamar a delegacia especializada: Olha, há uma grande quadrilha que a



Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

Numero. 2556/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data. 15/12/2009

COM REDAÇÃO FINAL

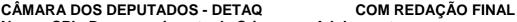
delegacia de bairro não tem condições de apurar. Por isso que é criada a Delegacia Especializada. Mas, na rotina do dia a dia, eu acredito que a própria delegacia tem que cuidar de toda a rotina do dia a dia, e ela tem, sim, que saber da sua responsabilidade e estar equipada para isso. Caso contrário, na prática, eu não vejo assim como conseguir dar um dinamismo necessário que a família vai chegar lá. A família vai chegar e aquele plantão tem que resolver, e a gente tem que dar capacidade para aquele plantão resolver.

Agora, percebeu que é uma coisa maior, que é realmente uma quadrilha, que há realmente uma coisa maior, alguém desviando crianças para a prostituição, desviando para órgãos, aí, sim, eu acho que tem que entrar a Delegacia Especializada com uma estrutura de investigação melhor para tratar do crime. A gente está sempre aberto a discutir.

Se a gente entender também que posso mandar o meu delegado ir a São Paulo porque lá, realmente, funciona melhor, pode ter certeza de que não há nenhum óbice em sugerir ao Secretário e ao Governador que se crie uma nova delegacia. E realmente eu posso fazer isso, não é, Secretário? O Secretário está falando aqui. Eu mando o meu delegado lá e se ele entender que, realmente, é mais útil a criação, não vejo problema nenhum, não. Só que essa rotina de tirar da delegacia, isso me preocupa. Só para a gente ter uma visão prática do negócio, pois isso pode acontecer em Magé, pode acontecer em Campos, pode acontecer em Friburgo, pode acontecer em Cabo Frio e aí jogar tudo para cima de uma especializada. Na prática, fica complicado de fazer isso acontecer. Só para a gente ter essa ideia.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Nesse caso é até mais preciso do que na questão do Estado do Paraná, não é? Isso é importante.

Nós tivemos aqui a presença do Desembargador Ciro Darlan e, como eu disse aqui no início, pela sua fala, ficou claro para mim, ele também tem o entendimento de que é um grande problema social a questão do desaparecimento de crianças, e enfatizou várias vezes o trabalho dos Conselhos Tutelares. Aí, eu queria saber como é hoje a integração da segurança pública em relação aos Municípios com esses Conselhos Tutelares. Nós podemos buscar um trabalho mais intenso da segurança pública, da Secretaria em relação a esses Conselhos





Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* Data: 15/12/2009

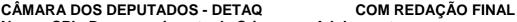
Tutelares? Porque eu vejo hoje uma grande deficiência, realmente, nos Municípios em relação a esse trabalho. Então, nós podemos contar com isso? Existe um projeto nesse sentido, uma perspectiva nesse sentido?

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Bom, o que é muito atuante, especificamente Conselho Tutelar e Delegacia do Adolescente — DECAV, eu não sei. Eu acho que aí quem poderia responder especificamente seriam os delegados dessas especializadas. O que eu posso dizer para os senhores, e que eu, inclusive, participo, são os Conselhos Comunitários de Segurança. Mas os Conselhos Comunitários, sem dúvida nenhuma, fazem uma análise muito abrangente da questão de segurança daqueles Municípios. Essas reuniões são periódicas. Existe um calendário anual. Todas as semanas, em algum lugar do Estado e da cidade, elas estão acontecendo e nos Conselhos de Segurança algumas vezes são abordadas essas questões de menores e de desaparecimento de menores. Agora, especificamente, os Conselhos Tutelares com as delegacias especializadas eu não conheço. Acho também uma outra sugestão muito oportuna porque define, de uma maneira racional direta, essa interface fica muito específica. Acho também que é uma boa sugestão.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - E nós temos algumas ONGs que estão trabalhando em cima da questão do desaparecimento das crianças e adolescentes. Uma delas é Mães do Brasil, lá no Rio de Janeiro. Mães do Brasil e também o Portal Kids. E aí eu queria saber: a Secretaria de Segurança tem alguma opinião a respeito das ONGs, especificamente também do Portal Kids? Como é que tem sido o trabalho deles com a Secretaria?

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Eu vou falar aqui porque fui delegado da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente. Então, posso dizer — trabalhei com o Dr. Ciro, que nessa época era o Juiz da Primeira Vara da Infância e Juventude — que é muito nítido, muito claro que o problema de criança não é um problema de polícia. Então, trabalhar com Conselho Comunitário é a única via que você tem de melhorar a situação da criança.

Quando você procura a polícia, na verdade, você procura apenas uma proteção para que aquela criança acabe de algum jeito sendo levada para quem cuida. Polícia pega e entrega para o Conselho, entrega para os comissários. E, pelo





Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

interior, é através dos comissários que trabalham com juízes do interior que a gente faz todo trabalho com o menor. Então, principalmente nessa parte de vítima, não há outra maneira de se trabalhar que não seja com comissariado de menores. Essa é a única solução. Isso, na época do Dr. Ciro, a gente trabalhava muito. Ele mesmo fiscalizava, com o nosso apoio, por exemplo, bailes, boates. Ele pedia apoio para ver se crianças estavam sendo exploradas. E, muitas vezes, a gente necessita de ordem judicial para as investigações, necessita para as fiscalizações. Então, a parceria era diária.

Nesse sentido, eu acho que o que for feito para juntar delegacia com comissário é a forma correta. E, nesse mesmo *link*, se vierem organizações não governamentais com o mesmo propósito, eu acho que é uma corrente que se soma.

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Eu ia complementar exatamente isso. Eu acho que se as ONGs ou qualquer outra entidade que tiver soluções palpáveis, objetivas, práticas... Eu já recebi lá essas duas ONGs, já foram falar comigo, mas mais no sentido de demonstrar algumas ações que elas procuravam da Polícia. Eu as encaminhei, mas acho que não só elas, como qualquer outra proposta, mas desde que seja uma proposta concreta, que a população sinta os efeitos disso. Eu também não vejo problema nenhum com relação a participação de entidades, seja do Estado ou não.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Agora, eu queria voltar a um ponto que eu coloquei e queria ouvir a opinião dos senhores. Quando os pais, quando as mães chegam na delegacia e é colocado para essas mães que elas devem retornar num prazo de 24h, algumas horas depois, os senhores acham que as delegacias estão prontas para esse tipo de trabalho?

O SR. ALLAN TURNOWSKI - É o que eu falo. Eu acho que a solução está em investir na delegacia distrital, para que ela possa agir. Nosso grande projeto como Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro é modificar a escala de trabalho, aumentando o efetivo diário de trabalho. Com isso, a gente vai buscar ter o retorno daquelas duplas de investigações numa quantidade suficiente para atender à demanda. Então, esse é o planejamento.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Existe um projeto para isso.









O SR. ALLAN TURNOWSKI - Existe um projeto para ser implantado, como piloto, agora no início do ano. Algumas delegacias já vivenciarão com os novos policiais esse tipo de conduta. Eu tenho certeza de que vai ser um laboratório que vai mostrar à sociedade a única maneira de a Polícia trabalhar exatamente quando – espero eu — daqui a um ano mães virem nessas áreas e falar: "Olha, é impressionante, eu cheguei, tinha uma viatura, tinha policiais à disposição, saíram imediatamente para fazer uma diligência".

Para isso, a gente precisa estruturar a delegacia. Estruturar a delegacia com exclusividade do policial trabalhando todo dia, porque, na minha visão, é a única forma de se melhorar efetivamente a qualidade do serviço prestado. Se não for dessa forma, a gente vai estar sempre dizendo que vai fazer, vai fazer e não acaba. Então, acho que há um projeto maior: é piso, é comprar o "bico", enfim, exatamente para poder chegar a vítima na delegacia e ser atendida imediatamente. Mas, de qualquer maneira, eu lhe falo que pelo menos 6 delegacias do Rio de Janeiro começam a trabalhar dessa forma. É um laboratório que a gente vai melhorando conforme forem surgindo as demandas, no prazo de um ano, para exatamente mudar esse tipo de conduta do policial da ponta.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Está sendo feito um convênio com a PUC, que o senhor citou?

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Convênio com a PUC e com a DECAV, aquela delegacia especializada que trata da criança e do adolescente vítima. Se chegar uma criança e adolescente vítima de algum crime numa delegacia, aí, sim, eles encaminham para essa delegacia especializada. Por quê? Porque o policial da ponta de uma delegacia comum deve lidar com furto de auto, enfim, com todos os crimes normais. O policial da delegacia de criança e adolescente vítima ele só trata com isso.

Por isso, a gente está querendo qualificar, a gente está trazendo na verdade alunos de determinados cursos para dentro da delegacia para ajudar nesse trato com essas crianças, porque aí já é um trato diferenciado que necessita realmente de um público especializado. É mais ou menos como no caso das DEAMs para as mulheres, em que elas são encaminhadas também por um policial especializado nesse tipo de atendimento.



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - E tem alguma sugestão que os senhores gostariam de nos deixar para esta CPI num trabalho que nós vamos fazer para esse relatório?

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Eu acho que, em primeiro lugar, a discussão e a proposta dos senhores é muito bem-vinda. Eu acho que, sem dúvida nenhuma, são assuntos... Eu acho que, no Brasil, hoje, nós temos assuntos fundamentais, e todos eles passam fundamentalmente pelo problema da abordagem da questão social e, sem dúvida nenhuma, a ausência disso cai na segurança pública, sejam crianças, adolescentes, mulheres. Sem dúvida nenhuma, a discussão deve levar isso para todo o Brasil.

Lendo um pouco sobre a atuação dos senhores, eu acho que um banco de dados com relação a isso também é fundamental, porque se a gente hoje soma, vamos dizer, 2007, as pessoas que apareceram, se eu hoje for contar novamente, eu vou ver que lá em 2007 aumentou aquele número de aparecidos, porque isso vai mudando a toda hora. Então, eu acho que um banco de dados, programas de conscientização são muito importantes. E movimentar o País, para que se criem mecanismos, expectativas principalmente para a juventude.

Eu digo aqui que uma das primeiras perguntas que me fizeram quando eu assumi como Secretário foi que se eu pudesse fazer um pedido para a segurança pública, o que eu faria? Uma perspectiva para o jovem. Eu acho que isso é fundamental que se tenha. Se nos tivermos um norte, um caminho, uma perspectiva que mostre para a juventude que o mundo não termina no outro lado da rua, que existe uma série de outras coisas. E a gente vê isso através hoje desse trabalho de Polícia Pacificadora, a gente vê que a visão melhorou, as pessoas saíram daquele local. Mas eu acho que isso é uma construção, é um processo. E, nesse processo, eu acho que o trabalho desta Casa, dos senhores é fundamental para que se crie, de uma maneira muito sólida, um alicerce para a resolução desses problemas. Porque ele vai muito mais do que Polícia, do que um debate; ele vai em cima de soluções práticas, que, eu tenho certeza, é o que todos nós queremos.

Então, eu acho que a sugestão que eu dou é que esse trabalho não termine, que ele continue, e que forcem, sim, continuem trazendo as pessoas aqui para dar a sua satisfação. É obrigação nossa vir aqui, fazer isso. Mas tragam também outras



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

Secretarias, outros Secretários, outras entidades, para que também mostrem o que eles pensam, as suas falhas, onde eles podem efetivamente atuar. Eu acho que a construção disso é muito difícil, é muito demorada. As coisas não vão mudar de uma hora para outra, absolutamente, mas nós temos que mostrar um norte, que nós temos um rumo, e o que nós queremos é efetivamente mudar esse quadro aqui.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Eu queria, Sra. Presidenta, agradecer a presença do nosso Secretário e do Chefe da Polícia Civil e deixar aqui registrado que eu fico feliz, por ser uma Deputada do Estado do Rio de Janeiro, como cidadã, como eu falei, pelo fato de ter ouvido aqui o reconhecimento da necessidade de se aumentar o número de efetivos e também o reconhecimento desses profissionais. Sem dúvida alguma, quando a gente cobra eficiência na questão da segurança pública, a gente precisa realmente ter reconhecimento da valorização desses profissionais. E eu fiquei muito feliz de ouvir isso aqui.

Quero parabenizá-los pelo trabalho que foi feito e, mais uma vez, agradecer a presença.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Antes de passar para o próximo Deputado, eu quero dizer que o assunto de desaparecimento de crianças tem sido muito colocado na mídia, e isso é importantíssimo porque, dessa forma, se torna visível um problema que parece meio transparente dentro da sociedade. Quem trabalha diretamente com isso, até sabe, mas quem não está diretamente voltado a isso, é uma coisa que parece que só acontece com o vizinho ou, então, com alguém que está muito lá fora.

Ontem e hoje no Programa Mais Você, da Ana Maria, aconteceu — não sei se vocês assistiram — o caso de uma criança de 4 anos que foi subtraída de dentro de um supermercado, e uma moradora de rua, na hora que ela viu esse indivíduo com uma criança de 4 anos de idade entrar no mato, ela foi atrás — e eu considero muita coragem, porque eu não saberia se o cara estava armado ou não —, e ela conseguiu salvar essa criança.

Então, são essas situações com que a gente tem se deparado; muitas vezes, a crianças desaparece e, quando ela é encontrada morta, isso é dado como um caso resolvido. A minha preocupação muito grande é como a gente define isso, a urgência disso? Para eu conseguir entender um pouco o que é a questão do



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

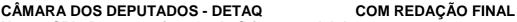
Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

desaparecimento, já que o desaparecimento não é um crime, não existe crime de desaparecimento. É que, na verdade, ele é um sintoma de um problema, e esse problema pode ser realmente definido como um crime. Um crime dentro da legislação, dentro da — eu não sei direito — tipificação. A

Agora, eu tentei imaginar como a gente poderia falar de um sistema de atendimento à criança, se a gente considerasse como um sintoma de um problema, como se fosse dar entrada, fazendo uma analogia, num hospital. O que tem a criança? Está com febre. O que significa essa febre? Pode significar nada — um resfriado comum — e pode significar muito, pode significar inclusive que, se não tiver um atendimento imediato, ela pode ir a óbito.

Então, considerando isso — e aí acho que o senhor tem toda a razão —, quero dizer que essa área do cadastro de crianças e adolescentes desaparecidos está diretamente ligada à Secretaria Nacional de Direitos Humanos, por falta, inclusive, de um posicionamento mais definido dessa situação da criança e do adolescente. Esse sistema de proteção à criança e adolescente, realmente baseado no ECA, é importantíssimo, mas parece que não tem lugar. A questão do desaparecimento é uma questão diretamente ligada à segurança pública? Está diretamente ligada ao direito humano? Está diretamente ligada às questões sociais? Porque abuso de menor pelo pai, pelo tio também é um crime. Mas, para chegar a isso, é preciso de capacitação. Aliás, não é nem capacitação; eu aprendi no último encontro que tivemos, em Belém, que as pessoas até são capacitadas para muitos atos, são capazes de, mas não são qualificadas a desenvolver isso.

Então, a nossa real proposta de trabalho é pensar num sistema de atendimento. Mas tem uma coisa que não fica claro para mim e não ficou claro para mim em nenhuma das audiências. Tudo bem, nós sabemos que 74%, 80% retornam. E os outros 26%? Essa, a questão: quantas crianças não retornam para seus lares, seja lá em São Paulo, no Rio de Janeiro, no Acre? E estamos vendo que algumas coisas estão se tornando mais claras. Ontem, aqui, no Distrito Federal, foi presa uma francesa querendo sair com uma a criança recém-nascida. Ela, com 60 anos, foi registrar essa criança num cartório distante, e ela já estava com as passagens para sair do País. Então, o tabelião achou esquisito aquilo, chamou a Polícia, e foi presa. Quer dizer, é um sistema? É. Isso vai entrar agora para a Polícia.





Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

Eu só estou colocando, porque quando a gente pensa a quem cabe esse problema, nós realmente sabemos que é um problema, cabe a muita gente, mas a gente precisa achar o dono do problema, como nós conseguimos achar uma lei para a questão das mulheres vítimas de maus-tratos pelos seus companheiros, que é a Lei Maria da Penha. Porque, até então, a mulher ia lá dava a queixa, fazia o BO, no dia seguinte voltava para retirar e hoje não pode mais.

Mas eu vou falar uma coisa que aconteceu este final de semana comigo em Parauapebas, a cidade em que eu moro, no interior do Pará. Existe a Delegacia da Mulher, existe a delegada, mas não se faz o BO, porque, senão, amanhã ou depois ela pode requerer, querer tirar a queixa e não pode. Então, não se faz o BO para não ter problema depois de ter que responder para a Corregedoria porque aquele caso não foi atendido. Eu estou colocando isso porque existe isso. Não é por falta de vontade que tudo dê certo. O senhor, como Secretário, sabe que a sua ordem é uma, mas quando chega lá na ponta nem sempre ela está sendo cumprida a contento das colocações. E, no interior do Brasil, então, isso é uma questão muito mais séria — estou falando do interior do Pará.

Nesse caso das crianças, nós temos inclusive muitas crianças que nem foi feito BO de desaparecimento nesses Parás, Acres e Alagoas. E nós estivemos na Bahia, nós estivemos em Natal, e nós temos questões muito sérias que já aconteceram, acho que isso serviu. E o que nós estamos querendo é entender realmente como que ficam, nessa questão, os outros 26% de crianças desaparecidas.

E mais uma pergunta: ossada de criança. Criança que desaparece e que é encontrada depois de muito tempo, como que é feito isso, quantos casos, digamos assim, o senhor acredita que existe hoje no Rio de Janeiro de crianças e adolescentes que foram encontrados, mas que não se tem uma solução, digamos assim, desses casos?

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Só para esclarecer. No caso do supermercado, ali não é um desaparecimento, ali é sequestro, um rapto, é um crime que ocorreu. Então, imediatamente,...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Só não foi criança desaparecida porque a moça salvou a criança.



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Não. Mas acredito que a mãe vai gritar: "Roubaram meu filho". Vai para uma delegacia. Então, ali, é um caso imediato de crime, não de desaparecimento. Graças a Deus, alguém viu essa criança entrando no mato e teve a coragem, como V.Exa. disse, de resolver. Eu acho até que, com relação a esse tipo de crime, não cabe nem aqui ficar falando, porque tem muita maldade com criança. A gente que viveu DPCA, a gente que tem filho, então, não gosta nem de pensar. Mas eu acho que, nesse sentido, de tão grave que é, de chocar tanto, eu acho que é muito fácil a gente conseguir que a própria população nos ajude nesse tipo de elucidação. E aí eu acho, sim, que, se for criado um mecanismo com verbas, como eu li, quando vim para cá, que, com uma novela, os índices aumentaram muito de encontro das crianças desaparecidas, em razão... Eu acho que é um tema assim que toda a mãe prestaria a atenção e seria uma vigilante na rua. "Ah! Eu Acho que vi essa pessoa na televisão."

Então, eu acho que são mecanismos, porque a gente pode usar a sociedade a nosso favor facilmente. Eu acho que, dentro desse contexto de trabalhar, eu acho, sim, muito importante porque é um crime fácil de você ser aceito na sociedade. Com relação á ossada, é a mesma coisa. Trata-se de um homicídio. Então, tem que ser tratado como um homicídio e não como desaparecimento.

E aí a gente tem que estruturar a nossa Delegacia de Homicídio com DNA, com tudo, para poder tentar, de alguma forma, identificar. Isso é o que vai ser feito agora, pelo menos no Rio de Janeiro. E aí volto para a Deputada Andreia Zito: uma parte dessa nossa Delegacia de Homicídio... Eu fui a São Paulo conhecer; gostei de como eles, na época da DPA, abordavam o crime, e imediatamente a gente aplicou no Rio de Janeiro, pelo menos parte. Então, a gente não tem, assim, o menor problema de aceitar sugestão.

Agora, como sugestão, aí eu falo de quem trabalhou, acho que tem que se discutir um pouquinho o ECA. Eu sei que se o Dr. Ciro estivesse aqui ele já estava me olhando de cara feia, mas porque a gente viveu esse embate muitos anos. Mas eu acho que o ECA tem que dar o tratamento da criança que um pai e uma mãe dá ao próprio filho. É o que eu falei no início aqui. Você não dá liberdades a seu filho, porque ele não tem discernimento para escolha. E se a gente interpretar o ECA de uma maneira muito expansiva, você pode não pode fazer nada, obrigar a criança a



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

nada, sob pena de ser considerada a criança uma prisioneira, e não é verdade. O seu filho não é um prisioneiro, porque você não o deixa sair de noite; seu filho não é um prisioneiro, porque você não o deixa frequentar uma boate, ficar perambulando pela rua. Então, eu acho que essa discussão, com muita cautela, para gente tentar fazer o melhor pela criança, tem que ser visto o que o ECA pode ajudar. Ou, então, que a gente interprete o ECA de uma maneira mais restritiva de direitos, o que, na verdade, é uma garantia do próprio direito da criança. Então, fica a sugestão dessa discussão. É bastante cautelosa, mas que tem que ser feita, porque, senão, na prática, não adianta você pegar uma criança na segunda, depois pegar na terça de novo, na quarta, recolhê-la todo o dia. Você não está ajudando essa criança, dando essa liberdade para ela. Então, são conceitos que eu acho que daqui poderia sair uma sugestão para melhorar o atendimento à criança.

A última, com relação à DEAM. No Rio de Janeiro a gente tem 9 DEAMs. Estamos expandindo ainda para o interior. Lá, na verdade, a DEAM funciona com bastante efetividade, tanto que vários municípios do interior solicitam a criação da delegacia de mulheres. E, além disso, a gente tem praticamente delegacias em todos os municípios. Acho que em 1 ou 2 novos que foram criados que a gente está estruturando para criar lá. Então, a gente estruturando a delegacia, eu acho que a gente resolve esse problema de registro, porque já existe a delegacia, o que é uma facilidade. Eu conheço a realidade das Polícias Civis de todo o Brasil e sei da dificuldade do amparado. No Rio de Janeiro, graças a Deus, isso não ocorre.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Eu vou passar a palavra ao Deputado Geraldo Pudim.

O SR. DEPUTADO GERALDO PUDIM - Sra. Presidenta, Sra. Relatora, antes de mais nada, quero agradecer a presença do Dr. Beltrame e do Dr. Alan, que a gente tem muito reconhecimento e carinho pelo trabalho que realizam junto à Polícia Civil do Estado Rio de Janeiro, Estado do qual eu sou originário. Mas eu fico preocupado, Dr. Beltrame e Dr. Alan, porque, na verdade, a discussão nossa aqui na Comissão Parlamentar de Inquérito não é um entendimento restritivo e pontual em relação a Estado A, B ou C, até porque nós não temos uma política nacional voltada para essa questão. Tanto é que, há cerca de um mês, foi aprovado — agora, menos de um mês — uma lei de autoria da nossa Presidenta criando o cadastro nacional,



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

que até então não tinha. E, evidentemente, os Estados aplicavam a sua política em relação a esse tema que nós estamos debatendo, que é o desaparecimento de crianças e adolescentes, conforme o seu entendimento. Evidentemente, alguns que interpretaram, e a gente não faz questão de Governo de A ou B, os Governos que entenderem transformar uma política de Governo numa política de Estado, essa questão foi resolvida, a exemplo do Estado do Paraná. Só tem um caso até agora ainda sem solução. Então, é uma situação que ali houve uma efetividade, uma transformação pelos governantes, uma política que era uma política de Governo em uma política de Estado, e aí se criou uma política que resolveu. Então, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem esse propósito.

Evidentemente, a gente pretende fazer sair daqui um ato normativo que possa servir de arcabouço nacional, onde os Estados possam efetivamente ter as suas políticas públicas voltadas para esse tema, para ele poder chegar a minimizar e atingirmos um padrão de eficiência como atingiu o Estado do Paraná. Porque se nós formos analisar dados aqui que foram oferecidos, nós vamos ficar aqui espantados, porque efetivamente os dados não batem, nem no Estado do Rio de Janeiro, nem na Bahia, nem Sergipe, em lugar nenhum. E nós estamos andando. Nem em São Paulo os dados batem também. Então, por quê? Se nós formos analisar os dados, por exemplo, oferecidos pelo Poder Judiciário, dos comissários, apontam, em 2005, um desaparecimento de 461; os dados oferecidos pela Secretaria de Segurança, 1.379; os dados que constam da FIA, 147. Então, os dados não batem de jeito nenhum.

Então, a gente ficaria aqui numa situação completamente inócua, porque nós não podemos trabalhar dados que não existem. Então, nós temos que agora aproveitar esta oportunidade que a Comissão Parlamentar de Inquérito está tendo, sob a presidência da Bel Mesquita e sob a relatoria da Deputada Andreia Zito, para temos um ato normativo. E aí que é importante a participação de quem tem a responsabilidade nos Estados. Por isso, a nossa intenção de trazer aqui o Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, por isso a nossa intenção de trazer aqui o Chefe de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, para que nós pudéssemos estar debatendo uma questão que não é interesse do Estado do Rio tão somente; é interesse do Brasil..



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

Efetivamente, essas perguntas que a gente tinha para fazer sobre estatística, verifica-se que não tem, até porque o Secretário faz um relato fundado, estatístico, e que se retirou 10% dos casos de 2007, quando, na verdade, se tivéssemos efetivamente trabalhando, a rigor, esses dados. deveria se apertar um botão e ter esses dados à mão, até para se fazer um cruzamento — quantas crianças, quantos adolescentes. Até que tem, mas quais os casos que tiveram solução, quais os índices de homicídio? Qual o perfil predominante dessas vítimas? Nós não temos, porque não temos dados concretos.

Agora, para frente, podemos, sim, começar construir uma solução. Daí, advém a minha pergunta com relação a quanto o Estado está prevendo investir no combate aos casos de desaparecimento no seu orçamento para o ano que vem, porque V.Exas. disseram para a gente que nós temos duas delegacias especializadas no Rio de Janeiro, de criança vítima e da criança e do adolescente. Há uma perspectiva de expansão dessas delegacias ou elas vão ficar restritas à questão tão somente da Capital? Porque essas duas delegacias elas estão circunscritas na Capital do Rio de Janeiro. E qual é, Dr. Allan, o efetivo dessa delegacia — e você trabalhou bem nela; eu me lembro da sua passagem por essa delegacia, a DECAV? Qual é o efetivo? Eu quero dizer não de policiais, porque, como colocou a nossa Presidenta, o desaparecimento não é crime. E de quem seria a responsabilidade, se não é crime? E, no final, acaba indo para a delegacia, onde se fez o registro.

Agora, também nós podemos evitar que fatos desses ocorram e que se transformem em criança desaparecida, na medida em que nós temos da prevenção no investimento adequado. Por exemplo, uma criança que está sendo molestada em casa, pelo pai, pelo padrasto, como é que essa criança vai chegar para um inspetor ou para um detetive e vai relatar isso, se nós não tivermos um efetivo qualificado, psicólogo, assistente social, um quadro efetivo que possa dar a essa criança um ambiente necessário para que ela possa relatar e não que chegue a uma situação de constrangimento numa delegacia de polícia? E como é que uma criança, uma menininha de 9 anos vai relatar isso para um detetive, para um inspetor, se ela não tiver ambiente? E aí, esse caso ele vai se arrastando e aquela máxima mantida, de dizer assim: "Não, criança inventa as coisas, criança fala besteira demais". E aí



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

poderia... Se nós tivéssemos um efetivo nessa delegacia que pudesse dar a ela o amparo necessário para que pudesse relatar o que está acontecendo de violência doméstica e que poderia evitar a transformação desse caso de violência doméstica em um desaparecimento efetivo, em um desaparecimento pior, que é o enigmático, que não se encontra solução, que tem um índice alto no Brasil, o desaparecimento enigmático, sem solução, que até hoje as mães estão procurando por seus filhos.

Então, a gente pergunta: qual é o orçamento que está previsto para o Estado do Rio de Janeiro para essa questão? As delegacias especializadas de hoje elas contam com o efetivo de assistente social, de psicólogo, para poder ter esse ambiente necessário para a criança? E qual seria a efetiva contribuição que o Estado do Rio de Janeiro poderia dar no somatório, até mesmo por escrito que fosse, com sugestões, para a Comissão Parlamentar de Inquérito, para que nesse novo ato normativo que se avizinha nós pudéssemos ter uma efetividade em nos compararmos com uma política pública nacional que pudesse... Todos nós amanhã estaremos ganhando com isso, porque criança é prioridade para todos nós. Essa é a minha inicial participação para os senhores.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Sandra Rosado) - Com a palavra V.Sa.

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Desculpe. Eu acho que a sua colocação inicial com relação ao problema do desaparecido é muito pertinente, porque o que me provocou a pagar uma pesquisa de desaparecidos foi exatamente responder essas questões. Porque nós, como técnicos, não podemos trabalhar com o eu acho que é isso, eu acho que é aquilo. Então, a pesquisa eu vou encaminhar. Ela responde muito do que o senhor questiona. Claro que ela pode ser... Não vai ter a totalidade da... Mas é necessário que se faça isso e é fundamental que se tenha. E eu acho que isso tem que ser feito em âmbito nacional. O problema está exatamente na expressão que senhor usou "enigmático". O que é um desaparecimento? Essa é a questão.

E isso não está na esfera policial. A responsabilidade de apuração, sim. Mas, e a causa? Isso aí é um universo de coisas que, sem dúvida nenhuma, tem que ser discutido em todo o País. Porque, senão, vamos começar a criar delegacias especializadas, criar uma política em cima de uma coisa que a gente não conseguiu



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

captar e ser palpável. A possibilidade de insucesso disso é relativamente boa, em função de a gente não ter essa guestão palpável.

Eu vou insistir também em uma segunda questão. Para mim, o desaparecimento tem que ser abordado antes da questão policial. Isso também tem que ser trazido. Como é que é isso em âmbito familiar?

Por exemplo, o desaparecimento não é crime, mas a responsabilidade sobre os menores é dos pais. Então, eu não tenho um crime, mas eu tenho a responsabilidade em alguém. Isso também tem que ser levantado, porque obviamente essas questões todas vão afunilar na Polícia e na segurança pública de todos os Estados que sofrem com esse problema.

A questão orçamentária para as delegacias. Eu não tenho a cifra para as delegacias. O que eu posso lhe dizer é que nós vamos fazer, já estamos fazendo, um local grande no Rio de Janeiro, que foi cedido para o Estado, onde nós vamos botar todas as delegacias especializadas, que vai se chamar Cidade da Polícia. Todas elas informatizadas, todas as especializadas juntas, com exceção exatamente da DECAV, que a gente já deu um incremento a ela e porque ela está junto com a Fundação. Mas a cifra para essas delegacias, especificamente, aqui eu não tenho. E a segunda possibilidade que vai, sem dúvida nenhuma, nos ajudar muito, que é um projeto muito bom, que é o Programa Delegacia Legal que nós vamos concluir. No Programa Delegacia Legal, vão se ter todas essas informações digitalizadas e *on line*, onde a gente vai poder, de certa forma, ter o dado mais rápido para poder, a partir dali, fazer a contraprestação disso. Hoje, eu posso lhe dizer que nós trabalhamos em um eixo, tentando estruturar a segurança pública. Mas, em um outro eixo, a gente também tem que atuar e procurar dar resposta para a sociedade de uma maneira mais rápida possível.

Eu me comprometo, imediatamente, a procurar os delegados dessas duas delegacias e mandá-los a Curitiba, no sentido de ver o que está se fazendo lá, considerando-se que o exemplo, as referências que nós tivemos aqui são as melhores possíveis.

Eu posso lhe dizer quanto nós investimos. Posso lhe trazer isso e mandar para cá quanto se investiu nessa nova reformulação específica da delegacia da



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

apuração de crimes contra a criança vítima, mas especificamente o valor partilhado para cada uma delas eu não tenho aqui.

O SR. DEPUTADO GERALDO PUDIM - Só para poder justificar. É que, na verdade, a gente tenta fazer uma ilação, talvez, no sentido de perceber, através dos recursos que são alocados para políticas públicas, o grau de comprometimento que o Governo tem. Então, essa é a minha intenção. Se, na verdade, esse tema é prioridade para o Governo do Estado do Rio de Janeiro. É só esse motivo. Porque quando a gente pega um dado transverso, ou seja, um dado de orçamento, a gente pode até mensurar: "Não, realmente o Governo está comprometido com essa política".

Então, a minha pergunta vai nessa direção. Agora, basta também, não precisa de números, saber se o Governo do Estado do Rio de Janeiro tem compromisso, está comprometido com uma política pública voltada para evitar o desaparecimento enigmático de crianças e adolescentes no nosso querido Estado do Rio de Janeiro É só nessa direção. Mas tudo isso para a gente poder dar uma direção se realmente o Governo está comprometido ou não.

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Deputado, o senhor e a Comissão podem ficar tranquilos que a gente leva o leque de responsabilidade que se tem dentro da segurança pública não só com desaparecidos. A prioridade nossa é segurança pública; a prioridade nossa é obtenção de índices, e sejam índices de homicídios, sejam índices de desaparecidos, sejam índices de crianças que estejam fora de escola. Então, a gente persegue diminuição de índices de criminalidade.

E, sem dúvida nenhuma, aí eu respondo a sua pergunta, a gente leva, sim, com muita seriedade essa questão, a ponto de termos essas duas delegacias. Eu considero que uma delas é praticamente pioneira no País, e é levada, sim, com a devida prioridade, a ponto de ter um trabalho, dentro da sua possibilidade, considerado especializado, se tem uma delegacia que trabalha de maneira especializada. Eu aproveitaria para deixar também uma reflexão a todos. Eu me lembro, nem estava na Secretaria, do surgimento da DEAM, da Delegacia da Mulher, como foi difícil para a própria mulher se encorajar, se despojar de certas ameaças, sim, que ela sofria, e constrangimentos, e ir à luta — e foi. E hoje, graças a esse comportamento, eu diria que o sucesso da Delegacia da Mulher se dá muito



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

mais pelo comportamento proativo, forte e determinado da mulher, do que da própria delegacia. A mulher venceu isso, e eu acho que na questão dos desaparecidos, dos familiares, se pode construir isso também, através exatamente dessa movimentação nacional, desse questionamento do desaparecido, e fomentar isso, levantar.

Eu me recordo que, quando nós chegamos à Secretaria, o Rio de Janeiro eu acho que tinha uma vara para apurar exatamente esses casos de violência contra a mulher. Já se passaram 2 anos, eu não quero me enganar, mas eu acho que o Rio de Janeiro já tem 3 varas. Então, o senhor veja como o exemplo, a determinação, na medida em que as pessoas vão movimentando, as coisas vão se encaminhando. A segunda parte, fora da pergunta que o senhor fez, mas eu acho que esse movimento também de fomentar familiares, vizinhos, parentes, como essa moça desse supermercado, levantar essa questão, eu acho que isso também mais à frente a gente colhe frutos positivos com relação a isso aí.

O SR. DEPUTADO GERALDO PUDIM - Eu só queria o Dr. Alan pudesse responder para mim se existe esse ambiente para essa criança que está sendo vítima em casa para ela ter o acolhimento necessário, para que ela possa falar do que ela está sendo vítima.

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Como eu tinha falado anteriormente, a gente pegou a sede da delegacia que cuida desse assunto, que é a da Criança e do Adolescente Vítima, em parceria com o Ministério Público, com a Vara da Infância, colocamos num ambiente perto da chefia, perto do Fórum, perto do Ministério Público, numa casa adequada a esse feito.

E, mais, fomos além: fizemos um convênio com a PUC para dar qualificação a esses policiais para tratamento. Já existem alguns policiais que fazem esse tipo de abordagem, muito bem feita, com acompanhamento do Ministério Público, da Vara da Infância. Só que a necessidade de ampliar essa qualidade do policial fez com que a gente fizesse esse convênio com a PUC, que disponibilizou vagas em determinados cursos exatamente para que ele pudesse ser formado em ciências e pudesse ajudar nessa abordagem, com toda uma estrutura, como eu falei anteriormente, de uma sala com brinquedos, onde a criança é inquirida como se estivesse brincando. Ela vai brincando e conversando, pegando confiança e ela começa a falar. Não é um interrogatório, como a gente está acostumado a ver em



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

filmes. Então, essa estrutura já está sendo criada. E, digo mais: na Secretaria de Ação Social, em Botafogo, também está sendo criada toda uma estrutura de psicólogos para auxiliar a DECAV. Então, isso já numa outra Secretaria.

Esse investimento já está sendo feito, já está sendo realizado, e eu posso lhe garantir que, com a locação da delegacia e a qualidade dada pela PUC a esses profissionais, em pouquíssimo tempo a gente vai ter um atendimento muito bom nessa área da criança e da juventude. E posso lhe dizer que tudo isso é acompanhado muito de perto pelo Ministério Público e pela Vara, porque é um trabalho em conjunto, que não tem como ser diferente. Então, até na escolha do local teve uma comissão de promotores e juizes que estiveram na delegacia, olharam a delegacia, aprovaram a delegacia e, aí, ficou definido. Então, há um trabalho muito forte, em conjunto, para a gente tentar diminuir esse tipo de delito no Rio.

O SR. DEPUTADO GERALDO PUDIM - Só para finalizar. Fica o meu pedido à Polícia do meu Estado para que pudéssemos encarar esta questão com uma equipe multidisciplinar. Estamos visitando vários Estados, a gente percebe que há necessidade, hoje, de a delegacia de polícia ter no seu quadro efetivo psicólogos, assistentes sociais, pessoas que efetivamente ... Não sei se, pela sua resposta, isso já existe.

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Já até existe. A gente precisa no Rio de Janeiro é aumentar o número de profissionais. Daí, a qualificação com o convênio com a PUC, porque assistentes, psicólogos já trabalham nessa delegacia desde a época do próprio Dr. Ciro. Só que a gente precisa aumentar esse quadro, porque a demanda está muito grande para poucos profissionais.

O SR. DEPUTADO GERALDO PUDIM - Finalizando, que a Secretaria de Segurança Pública do meu Estado pudesse remeter à Comissão Parlamentar de Inquérito, por escrito, sugestões para que a gente pudesse incorporar o texto que vai ser aqui apresentado pela nossa eminente Relatora, a Deputada Andreia Zito, que também é do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de que possamos estar colaborando com o Brasil nesse assunto que já deveria ter sumido do mapa do Brasil. Mas, infelizmente, é uma realidade cruel ainda o desaparecimento de criança e adolescente, e de forma enigmática, a ponto de estarmos ouvindo aqui





Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

depoimentos de mães que procuram seus filhos há 17 anos. É uma situação lamentável. A gente que é pai, avô, imagina uma criança que desapareceu dos seus olhos por 10 segundos, o pânico que assola o pai, a mãe, o avô, a avó, um parente. Imaginem essas pessoas que estão procurando seus filhos esses anos todos.

Muito obrigado mais uma vez pelo comparecimento tanto do Dr. Beltrame, quanto do Dr. Allan para que pudessem colaborar com a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Passo a palavra ao Deputado Antônio Carlos Chamariz.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ - Sra. Presidenta, Bel Mesquita, Deputada Relatora Andreia Zito, Secretário José Mariano, Dr. Allan, Deputados e Deputadas, senhoras e senhores, lembro-me aqui, agora, há pouco quando a nossa Presidenta estava comentando sobre uma criança que desapareceu e, graças a Deus, uma menina de rua ali viu a cena e defendeu e aquele delinquente, não sei nem como chamar uma pessoas desse nível, foi autuado em flagrante.

Muitas vezes fico me perguntando, Sr. Secretário, por que não se mostra nitidamente a fisionomia desses delinquentes — desse mesmo, não sei se a Presidenta viu toda a matéria, não conseguimos ver a imagem dele, só de cabeça baixa. Por que isso acontece, para que possamos também conhecer essas pessoas?

Lamento também, não sei se vocês estão sabendo, que uma criança de 6 anos foi encontrada morta aqui, em Brasília. Isso realmente nos choca muito, nos deixa triste.

Realmente, precisamos fazer alguma coisa. Estamos aqui fazendo este trabalho e queremos ver resultado. Queremos agradecer a participação de vocês. Tenho certeza de que vamos sair daqui com mais conhecimento. Com certeza, lá na frente, estaremos trazendo algo de especial para o nosso Brasil.

Era só o que tinha a falar.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Passo a palavra à Deputada Sandra Rosado.



ITADOS - DETAQ COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

A SRA. DEPUTADA SANDRA ROSADO - Sra. Presidenta, lamento não ter tido a oportunidade de ouvir os depoimentos desde a primeira hora, mas gostaria de salientar a importância da visibilidade que vem tendo esta nossa CPI. Em todos os lugares, estamos sentindo que há um despertar da população, o que é muito importante.

O que a gente precisa ainda mais é aprofundar a provocação aos Poderes constituídos, responsáveis pelo tema e pela apuração de todos esses fatos que têm ocorrido. Depois que estivemos, por exemplo, em Natal, tivemos algumas informações — eu estava aqui agora todo o tempo recebendo informações de lá — a respeito de pessoas querendo colaborar para que a gente pegue o fio da meada mais positivo até do que foi conseguido até hoje.

Com relação a essa visibilidade, estamos verificando que vários casos de desaparecimento de crianças já podem estar sendo evitados, como esse caso, que vi que se repete em muitos lugares do País: mulheres que querem ter filhos, que não têm filhos, que passaram da idade, que querem vender, que querem comprar. Elas estão se aproximando de maternidades para ter um caso como o dessa francesa. Isso aqui não é um fato isolado que aconteceu agora em Brasília; isso acontece em muitos lugares. Se na Capital Federal acontece isso, imaginem nas cidades, como a que V.Exa. vive, do interior dos Estados.

Pode ser que tenhamos de começar a chamar a atenção para o fato de que mulheres e homens — aqui tem mulheres e homens envolvidos, não é só mulher — querendo vender criança, querendo levar criança. Existem suspeitas muito grande de que essas crianças que estão desaparecidas podem ter sido vendidas, podem ter ido para o exterior, podem estar sendo negociadas não somente para ir para o exterior, como os outros fatos que conhecemos de magia negra, de retirada de órgãos, essas coisas todas.

A pergunta que ouvi do Deputado Pudim temos que fazer em todos os nossos Estados, em todos os Estados brasileiros: qual é o orçamento que existe para isso? O orçamento difuso já é pouco para sequestro, para subtração de crianças, venda, violência contra mulheres, idosos, isso tudo a gente sabe, e a segurança pública propriamente de rua, de efetivos etc.







Agora, temos que começar também a trabalhar é esta questão: o orçamento para esse tipo de crime. Aliás, não é crime, porque o desaparecimento ainda não tem esse nome, mas essa situação a gente sabe que é de crime, embora não esteja assim tipificado. Acredito que isso pode ser uma preocupação nossa — esse fato da francesa presa no Distrito Federal —, a gente pode ter uma cobrança maior, porque esse caso pode ser um em milhares que tenham acontecido e que a gente não tenha conhecimento, ou dezenas ou centenas. E essa questão do orçamento, o orçamento da segurança para mulheres, idosos, segurança de rua, segurança em porta de agência, o que for, mas que tenha também um orçamento para esse tipo de situação que estamos, dolorosamente, levantando o véu, porque ele está, em muitos lugares, debaixo do tapete. Então, a gente precisa ver isso.

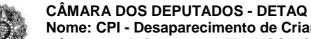
E essa questão de que as mulheres, hoje, como o Secretário colocou muito bem, que as mulheres, hoje, estão procurando as delegacias, é um fato importante. Agora, isso demorou quanto tempo? Demandou quantas lutas das mulheres? Há quantos anos as mulheres estão dizendo às outras mulheres que denunciem, que cheguem à delegacia e, assim mesmo, a gente tem esse obstáculo que foi colocado em Parauapebas, na sua cidade, Sra. Presidenta, em que muitas mulheres não querem colocar, porque elas pensam que dentro de um período elas vão reatar...

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Não foi a mulher; foi a delegada.

A SRA. DEPUTADA SANDRA ROSADO - Sim, é a delegada que não quer, porque acha, não tem certeza, que as mulheres poderão voltar e ela pode ter outro trabalho. Ainda é pior, porque quando é a mulher vitimizada, pobre, que não tem condição financeira de ir para a delegacia, de lutar pela sua independência para se livrar daquele agressor é uma coisa, mas da delegada talvez seja pior, porque é uma pessoa esclarecida ou que, presumivelmente, deveria ser.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Não tem nada a ver com esta CPI, mas a delegada firmou um acordo entre os 2 presentes ali. A mulher querendo que o homem voltasse para casa por 20 dias, até ele ter condições de alugar um apartamento...

A SRA. DEPUTADA SANDRA ROSADO - (Risos.) Está ótimo.



COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

Então, essa situação das famílias, das crianças, parece muito com a situação das mulheres. Veja bem: nós temos poucas crianças ricas desaparecidas no Brasil. Poucas. Ou de situação financeira... Nós já ouvimos de uma situação social e financeira em melhor condição; nós já ouvimos algum depoimento assim, de uma situação melhor — a mãe veio e luta ainda hoje pelo filho. Mas a maioria é composta exatamente de crianças pobres, de famílias que vivem em favelas, que vivem em barracos.

Então, nessa situação, nós temos de lutar contra a ignorância, a pobreza, a falta de condição de buscar. Se elas não tiveram a cobertura da segurança pública, se não tiveram a segurança do Estado como um todo, elas simplesmente vão ficar verdadeiramente inibidas com a busca desses filhos. E muitas e muitas vezes, como ouvimos num depoimento em Natal, na minha terra — vou logo começar por lá —,as famílias não têm dinheiro nem para contratar um advogado.

Então, esse é um fato que realmente chama a atenção. E temos de lutar pela visibilidade cada vez maior, para que a gente... Não sei nem se a gente ainda alcança aqui, nos nossos mandatos. Mas que a gente possa saber, lá na frente, que essa luta teve continuidade: a luta pela visibilidade, pela conscientização, para que se denunciem realmente casos dolorosos como esses que temos visto em todas essas nossas visitas, nas oitivas, enfim, no que temos escutado pelo Brasil afora.

Obrigada.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Quero dar as boas-vindas ao Deputado Capitão Assumção, que hoje está assumindo a titularidade nesta CPI.

Bem-vindo, Capitão. Muito obrigada por estar aqui, junto conosco.

O SR. DEPUTADO CAPITÃO ASSUMÇÃO - Deputada Bel Mesquita, Deputada Andreia Zito, Deputada Sandra Rosado, Deputado Geraldo Pudim, meu amigo Chamariz, oradores, é uma grande satisfação.

Fui convocado pelo Deputado Chamariz a participar. Eu venho de um Estado que tem, se não me falha a memória, os 6 piores índices de criminalidade do Brasil: primeiro lugar em tentativa de homicídio; segundo lugar em homicídios dolosos; terceiro lugar em homicídios provocados por arma de fogo; penúltimo lugar em defensores públicos. E estamos à beira de uma intervenção federal. Mas vamos colocar o dedo na ferida, na questão das crianças...





Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* Data: 15/12/2009

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. DEPUTADO CAPITÃO ASSUMÇÃO - Estado do Espírito Santo.

É um Estado maravilhoso, mas está tratando a segurança pública, Deputada Andreia Zito, como política de momento. Não vemos seriedade por parte da Secretaria de Segurança Pública local, por parte do Governo local. Um Estado tão bonito, com um povo tão pacífico, Deputado Geraldo Pudim, está entregues. A única coisa que segura, que controla a criminalidade são os trabalhadores de segurança pública, que estão sendo espoliados da sua hora de folga, numa escala de semiescravidão.

E vamos agora colocar o dedo na ferida, nessa questão fulcral da Nação brasileira que é essa questão das crianças. Precisamos colocar o dedo na ferida e ir profundamente, porque isso não pode mais acontecer na Nação brasileira.

Quero parabenizar V.Exas. por este trabalho maravilhoso. Quero ser um soldado nesta militância, quero estar profundamente comprometido com este trabalho. Não viemos mais cedo, Presidenta e Relatora, porque estávamos presidindo outra audiência, na Comissão de Segurança Pública, também de grande importância, que trata das nossas fronteiras, que estão desguarnecidas, e por onde vão as nossas crianças, por onde vai até a divisão das nossas crianças, vou muito mais além: é o tráfico de órgãos. E ninguém está fazendo nada.

Então, nós, como Parlamentares, temos de fazer a nossa parte, e já estamos fazendo. Parabenizo V.Exas. pela condução brilhante do trabalho. Contem conosco para poder dar uma grande contribuição, não somente no Estado do Espírito Santo, um Estado que... Nós estamos denunciando constantemente, por causa de um abuso de um Secretário, que só sabe aparecer na televisão, como se fosse um ator de Hollywood, e do Governador de Estado, que vê segurança pública como um gasto.

Finalmente, a nossa voz ecoou lá na ONU. A Comissão de Direitos Humanos foi ao Estado do Espírito Santo, fez um trabalho maravilhoso, belíssimo — os Deputados da Comissão estão de parabéns —, mas nem uma nota foi publicada na mídia corporativa capixaba. Mas a voz chegou à ONU.

E da mesma forma estaremos também trabalhando para desvendar esse absurdo que está acontecendo na Nação brasileira com as nossas crianças.



Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

Meus parabéns!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Obrigada, Deputado Capitão Assumção.

Passo a palavra aos nossos convidados, para que eles possam fazer os seus...

Antes, Deputada Andreia.

A SRA. DEPUTADA ANDREIA ZITO - Gostaria também de saber... Nós obtivemos uma informação do Secretário Nacional de Segurança Pública, de que no dia 17 será lançado o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas. No dia 17 de dezembro.

Eu queria saber se a Secretaria de Segurança do Estado do Rio de Janeiro foi convidada para esse lançamento. Estou perguntando até para saber se as Secretarias de outros Estados...

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Olha, até o presente momento, que eu recorde, não.

O SR. DEPUTADO GERALDO PUDIM - Sra. Presidenta, só para finalizar, quero perguntar ao Dr. Beltrame — só para finalizar mesmo —, se existe algum indício de rota de tráfico de mulheres para prostituição saindo do Rio de Janeiro?

Era só essa pergunta, porque me fizeram; uma mãe me perguntou. Existe algum indício de rota para tráfico de meninas para prostituição internacional, do Rio?

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Deputado, como profissional de Polícia, a gente não fala em cima de hipótese, a gente fala em cima de dado concreto. E o dado concreto, para um policial, tem de virar prova. Então, eu poderia lhe dizer que o que gente tem são conversas que, até o presente momento, não se tornaram efetivamente concretas. Porque, no primeiro indício que tiver disso, o senhor pode ter certeza de que uma investigação rigorosa será feita. Agora, sabese, de conversa, mas nada que se tenha pontuado e que tenha chegado de uma maneira concreta ao nosso conhecimento e que nos permita atuar nisso.

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Desculpe-me. Só acrescentando que, nesse caso de tráfico, o juiz vai se julgar incompetente, e teria de passar para a Federal. Só para esclarecer aqui que, quando chega uma notícia dessa, não temos competência para a investigação. A gente repassaria para a Federal.



AQ COM REDAÇÃO FINAL

Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS* Data: 15/12/2009

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Deputado Chamariz.

O SR. DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS CHAMARIZ - Quero lembrar ao Secretário a respeito daquela minha pergunta, de quando o preso em flagrante... E também aproveitar a oportunidade, como a nossa Relatora informou, lá em São Paulo e em Curitiba, há as Secretarias especializadas.

Quero até aproveitar a oportunidade porque eu vi quando ele pediu que fosse alguém lá do Rio de Janeiro até São Paulo. Eu pedi aqui e registraria também: se pudesse ir também até Curitiba, seria muito importante e interessante.

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Não, o senhor pode... Já me comprometi aqui. Já está dada a missão para o pessoal.

Normalmente, a gente procura não mostrar porque existem implicâncias até legais com relação a mostrar. É um direito que a pessoa tem de não se expor, e nós não vamos forçá-lo a apresentar. Agora, também nada impede que se filme ou que a imprensa tenha acesso a essa pessoa. Agora, a gente não pode, absolutamente, obrigar a pessoa a... Não há essa prerrogativa da Polícia.

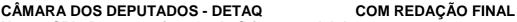
Então, eu acho que o que interessa mesmo é prender e extirpar essas pessoas do nosso convívio.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Nós agradecemos muito a presença ao Dr. Beltrame, ao Dr. Allan Turnowski.

E, não havendo mais inscritos para o debate, eu concedo a palavra aos doutores, para as suas considerações finais.

O SR. JOSÉ MARIANO BELTRAME - Mais uma vez eu agradeço e repito: acho que as mulheres já deram muitos exemplos positivos aqui, para todos nós, e acho que o aprimoramento desta discussão passa por este comportamento que os senhores estão tendo. E podemos pegar como exemplo o comportamento das mulheres. A Deputada tem aquela preocupação de que isso vai levar tempo, mas nós estamos aqui procurando mudar culturas. E cultura não se muda de uma hora para a outra. São comportamentos.

Então, mais uma vez eu agradeço. Eu acho importante a participação, não só minha, mas de várias pessoas. Tragam aqui as pessoas, para dar satisfação. É uma obrigação do administrador público.





Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

E meus parabéns! Eu sou um aliado desta luta. No que eu puder contribuir, comparecer, não só em nome das Polícias, mas até em políticas que os senhores possam direta ou indiretamente propor, para que a gente leve ao próprio Governador.

Muito obrigado e sucesso aos senhores. Parabéns pela iniciativa!

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Obrigada.

Dr. Allan.

O SR. ALLAN TURNOWSKI - Da mesma forma, eu quero agradecer. Eu acho que as perguntas, o debate, fazem com que a gente tenha uma visão ampla do que acontece, faz com que a gente leve para a prática determinadas mensagens que a gente acaba captando e que a gente percebe que pode melhorar, lá na ponta.

E deixo à disposição aqui o Rio de Janeiro, a Chefia da Polícia Civil, para visitas, enfim, para troca de informações. Porque eu acho que, independente da minha presença pessoal, a delegacia pode passar a experiência através de *e-mails* e entrar nessa discussão realmente. Eu, que trabalhei nesta área, sei da importância deste assunto.

Então, quero parabenizar e me colocar à disposição, para que a gente consiga realmente mudar algo, em prol das crianças.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTA (Deputada Bel Mesquita) - Agradeço mais uma vez aos senhores doutores pela presença, pela disponibilidade de responder a tantos questionamentos, e peço aos Deputados que permaneçam, porque temos 2 requerimentos ainda para serem votados.

Obrigada.

(Pausa.)

Nós temos o Requerimento nº 66, de 2009, da Deputada Emília Fernandes, que "solicita seja realizada audiência pública externa para debater as causas, consequências e responsáveis pelos desaparecimentos de crianças e adolescentes no Brasil, na Assembleia legislativa do Rio Grande do Sul".

Em votação o requerimento.

As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)



Nome: CPI - Desaparecimento de Crianças e Adolescentes

Número: 2358/09 TRANSCRIÇÃO IPSIS VERBIS Data: 15/12/2009

COM REDAÇÃO FINAL

Aprovado.

Item 2: Requerimento nº 67, de 2009, da Deputada Sandra Rosado, que "solicita seja convocado o Sr. Jayro e a Sra. Maria Auxiliadora, pais do jovem Pedrinho, sequestrado em Brasília em 21 de janeiro de 1986, para prestar esclarecimentos sobre a situação das famílias de crianças desaparecidas e posteriormente encontradas no País".

Em votação o requerimento.

As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando reunião para o dia 2 de fevereiro de 2010.

Desejo a todos um feliz Natal e um próspero ano-novo!

Está encerrada a presente reunião.